



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2015

Tipo: MENOR PREÇO

RECIBO DE RETIRADA

A Empresa _____
CNPJ n°. _____, retirou Edital de Pregão nº.
_____/_____/_____ e deseja ser informada de quaisquer
alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail:
_____.

_____, aos ____/____/____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PELO E-MAIL: cpl.pmsdc@hotmail.com

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



Endereço: Avenida Lauro Sodré nº 206, Bairro Centro-CEP 68635-000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº.006/2015-PMSDC – PP - SRP

PREGÃO Nº_06_/2015 PMSDC – PP - SRP - Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Medicamentos em Geral e Material Técnico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão–Menor Preço Global.

Data da abertura: Dia 13 de Agosto de 2015, às 09:00 min. Fuso Horário de SÃO DOMINGOS DO CAPIM- PA.

Aquisição e Informações do Edital: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Local da Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim-Pa.

EMAIL: cpl.pmsdc@hotmail.com

Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 conforme dispõe o artigo 32 inciso 5 da Lei 8.666/93





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

Sumário

1- Preâmbulo.....	
2- Objeto.....	
3- Das Condições de Participação.....	5
4- Do Credenciamento.....	6
5- Recebimento e Abertura dos Envelopes.....	9
6- Das Propostas Comerciais.....	10
7- Do Fornecimento do objeto.....	12
8- Julgamento da Proposta.....	12
9- Documentação para Habilitação.....	14
10- Participação de Micro empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte.....	17
11- Impugnação do Ato convocatório.....	19
12- Dos Recursos.....	19
13- Da Vigência.....	20
14- Sanções Administrativas.....	20
15- Dotação Orçamentaria.....	21
16- Da Adjudicação e da Homologação.....	21
17- Do Pagamento.....	22
18- Disposições Gerais.....	22
a) ANEXO I - Proposta de Preços	
b) ANEXO II – Descrição do Objeto;	
c) ANEXO III - Atestado de Capacidade Técnica;	
d) ANEXO IV - Minuta de Carta de Credenciamento;	
e) ANEXO V – Declaração de requisito de habilitação;	
f) ANEXO VI – Modelo de Declaração;	
g) ANEXO VII – Minuta Ata do Registro de Preços	
h) ANEXO VIII – Ordem de Fornecimento	





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015 PMSDC – PP – SRP

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS (DECRETO 7.892/2013)

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, por intermédio de sua **Pregoeira Oficial FRANCIDÉLIA DE L M DA ROCHA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2. As Propostas escritas de Preços deverão ser entregues até dia 13 de Agosto de 2015, na Sala de Comissão de Licitação, situada à Av. Lauro Sodré nº206 - Centro –São Domingos do Capim - PA.

1.3. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia **13 de Agosto de 2015**, na etapa do credenciamento.

2. DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto: Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Medicamentos em Geral e Material Técnico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento.

2.1. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

Parágrafo primeiro. Quando da emissão das ordens de fornecimento (Anexo VIII), deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

Parágrafo segundo. Os órgãos participantes e não participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de fornecimento, solicitar ao órgão gerenciador que indique o fornecedor a ser contratado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

a) - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.1.1. Também só poderá participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência e recuperação judicial e/ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si.

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

d) Estrangeiras que não funcionem no País; e,

e) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

4. CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao (a) Pregoeiro (a), apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário:

4.2.1. Procuração, através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso, com firma reconhecida em cartório. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame e/ou, Carta de Credenciamento com firma reconhecida (Anexo IV).

4.2.2. Cédula de Identidade do representante

4.2.3. Cartão de CNPJ

4.2.4. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.

4.2.5. Cédula de identidade do proprietário da empresa e sócios se houver.

4.2.6. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V)

4.2.7. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento.

4.2.8. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 a 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal.

4.2.9. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que possui ou não em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008.

4.2.10. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). (anexo VI)

4.2.11. Que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (anexo VI)

4.2.11.1. Enquadramento de ME/EPP emitido pela JUNTA COMERCIAL.

4.2.12. Cópia do DAM com respectivo comprovante de pagamento a fim de comprovar o pagamento do respectivo edital.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário:

4.3.1. Cartão de CNPJ.

4.3.2. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver.

4.3.3. Cédula de identidade do proprietário e sócios se houver.

4.3.4. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V)

4.3.5. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento.

4.3.6. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 a 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal.

4.3.7. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que possui ou não em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008.

4.3.8. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). (anexo VI)

4.3.9. Que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (anexo VI)

4.3.9.1. Enquadramento de ME/EPP emitido pela JUNTA COMERCIAL.

4.3.9.2. A não apresentação dos itens 4.3.9 e 4.3.9.1, impossibilitará o participante de usufruir dos direitos da Lei Complementar 123/2006.

4.3.10. Cópia do DAM com respectivo comprovante de pagamento a fim de comprovar o pagamento do respectivo edital.

4.4. Os documentos mencionados nos Itens anteriores, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão que será realizada até o dia 13 de Agosto de 2015.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que optar por usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar Federal 123/2006** deverá apresentar junto ao credenciamento:

4.5.1. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

- a) comprovante de opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006, conforme **anexo VI** deste edital.

4.5.2. Quando não for optante pelo SIMPLES nacional:

- a) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006;
- b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006, conforme anexo VI deste edital.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens **4.2. e 4.3.**, não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

na apresentação de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso e demais fases do procedimento licitatório.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. As Propostas escritas de Preços deverão ser entregues no dia 13 de Agosto de 2015, devidamente lacrados, **na Sala de Comissão de Licitação.**

5.2. A reunião para recebimento dos envelopes e cadastramento das Propostas de Preços será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no dia 13 de Agosto de 2015, a partir das 9:00 Horas

5.3. Declarada aberta à sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o (a) (s) representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.4. O envelope da Proposta de Preços deverá trazer expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PREGÃO Nº 06/2015-PMSDC – PP - SRP
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE:
DATA: 13 de Agosto de 2015

5.5. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá trazer expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PREGÃO Nº 006/2015-PMSDC – PP – SR
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE:
DATA: 13 de Agosto de 2015

5.6. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, após na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.7. A documentação será analisada assim que cada participante obtiver êxito no primeiro item.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, preferencialmente no Modelo de Formulário Padrão de Proposta (**Anexo I**), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. A proposta que não obedecer ao modelo do (anexo I), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação.

6.1.2. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e endereço eletrônico (e-mail).

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de adjudicação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária.

6.2.4. Indicação de banco, agência e conta, obrigatoriamente em nome da pessoa jurídica licitante.

6.2.5. A qualificação dos representantes legais responsável em receber as ordens de fornecimento do respectivo objeto constando o nome, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF, Fone (Fax) empresa, telefone celular e e-mail o qual será enviado os pedidos.

6.2.6. O prazo de entrega será de até 05 (Cinco) dias uteis, após a solicitação do setor competente.

6.3. O prazo de contratação será conforme o previsto no Contrato de Fornecimento, celebrado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/Fundo Municipal de Saúde através do responsável pelo Departamento financeiro, conforme **anexo VIII**, de acordo com a legislação vigente, com prazo de vigência a ser definido pela Administração.

6.4. A empresa contratada deverá fornecer os produtos/materiais dentro da sede do município





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

após emissão de ordem de fornecimento/Nota de Empenho.

6.5. A contratada deverá providenciar os recursos necessários à execução de seus trabalhos.

6.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.8. É obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) considerará como forma, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.10. Deverá conter ainda na Proposta de Preços a descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e nº. do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA** do produto cotado, em conformidade com as especificações do modelo de proposta – Anexo VII deste Edital e;

6.12 Os Medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

6.13 A empresa deverá apresentar ainda autorização de funcionamento para medicamentos, correlatos e especial, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

6.14 Na apresentação das propostas não serão aceitos produtos em discordância com as características definidas no edital.

6.15 O prazo de validade dos Medicamentos não deverá ser inferior a doze meses a contar da data de entrega no local indicado no contrato, caso não seja feito desta forma a empresa fica desde já notificada a repor dentro d





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

a validade exigida.

6.16 Os produtos serão testados permanentemente, devendo a responsabilidade do fornecedor ou fabricante enquanto perdurar ou houver produto.

7. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. A forma de fornecimento será conforme a ordem de fornecimento, dentro de todas as normalidade e exigências do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim - PA.

7.2. Os produtos homologados poderão ser vistoriados e analisados a qualidade através de um laudo técnico emitido pelo órgão responsável se assim determinar conveniente à administração, sendo que a não aprovação resulta no cancelamento do registro com multas cabíveis a presente situação.

7.2.1. Devem ser fornecidos como primeira opção medicamento genérico, definido pela Lei nº 9.787/99. Não existindo, a segunda opção deverá ser por medicamento de referência, identificada pela marca.

7.2.2. Não serão aceitos medicamentos similares.

7.3. Por deliberação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Assessoria Jurídica), somente será permitido

o realinhamento dos Preços Registrados após 120 (cento e vinte) dias, corridos, contados da realização do pregão, desde que o produto tenha sofrido comprovadamente, alteração de preços num percentual mínimo de 10% (dez) por cento dos praticados no mercado, salvo deliberação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim em contrário.

7.4. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central indicado na ordem de fornecimento.

7.5. Ato contínuo, a nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho emitida pelo Fundo Municipal de Saúde e Certidões fiscais tais como: INSS, FGTS e TRABALHISTA (CNDT) sob a pena de não recebimento da mercadoria.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Endereço: Avenida Lauro Sodré nº 206, Bairro Centro-CEP 68635-000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

- 8.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 8.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes credenciados.
- 8.3.** Lido os preços, o (a) Pregoeiro (a) relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 8.4.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, observadas os direitos de privilégio constante na Lei Complementar 123/2006.
- 8.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 8.6.** Definido o menor preço, o mesmo deverá ser mantido pelos fornecedores vencedores até o próximo pregão, que estará habilitado a efetuar.
- 8.7.** Poderá ser averiguada a qualidade dos produtos fornecidos através de inspeções realizadas de rotina, sob pena de cancelamento de fornecimento caso o resultado não seja vantajoso a esta administração.
- 8.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 8.10.** Sendo aceitáveis as propostas de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que a tiverem formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 8.11.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, desta feita, o preço acima do cotado no mercado não será aceito e o item será respectivamente fracassado.
- 8.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

8.13. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006.

8.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.16. Nas situações previstas nos subitens 8.11, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo que o pregoeiro não irá adjudicar de forma alguma item que esteja acima do preço praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo setor competente.

8.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

8.18. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata ou se retirar antes do término, este fato será registrado pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários e os locais, bem como os procedimentos e as instruções para participação do certame, estão previstos neste edital.

9.1.2 Deverão ser apresentados os documentos, abaixo relacionados, em original, em cópia autenticada ou ainda copia simples neste caso, mediante apresentação dos originais, para conferência e autenticação, na seção pública:

9.2. As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:

9.2.1. Relativos à Qualificação Técnica:

a) A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

- mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecida por pessoa física ou jurídica comprovando que já prestou ou presta serviços dessa natureza. (Anexo III)
- b) Comprovação de que é adimplente com o município, através de uma declaração fornecida pelo Fundo Municipal de Saúde através do Almoxarifado.
- c) Comprovação de que é adimplente com o município, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração.
- d) Alvará de Funcionamento Municipal
- e) Contrato e Certificado de tratamento de resíduos, expedido por empresa prestadora de serviço do ramo pertinente.
- f) Contrato de prestação de serviço com empresa de coleta de lixo e resíduos.
- g) Nota fiscal de fornecimento com prazo dos últimos 12 meses com pelo menos 12 itens constantes neste Edital.
- h) Licença Municipal de Vigilância Sanitária da sede da Licitante.
- i) Certidão expedida pelo Conselho Federal de Farmácia comprovando a regularidade responsável técnico da empresa junto ao Conselho.
- j) Comprovação de autorização de funcionamento (AF) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e publicação no diário da união (DOU).
- k) Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as certidões de registro vencido e todos os pedidos de revalidações. As cópias deverão ser amplamente legíveis, sob pena de desclassificação da proposta.**
- l) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde em nome do Laboratório fabricante referente ao medicamento cotado, devendo indicar o item a que se refere à cotação no próprio Certificado. (Não serão aceitos relatórios de inspeção ou protocolos de renovação caso a referida documentação esteja vencida). No caso de produtos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser emitido pela





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

9.2.2 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

9.2.3 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
 - a.1)** Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Receita Federal.
 - a.2)** preferencialmente a certidão Estadual Tributária e não Tributária deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior a licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) suspenderá o certame até que se verifique as devidas autenticidades.
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) emitida pelo site da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site (www.tst.jus.br).

e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

f) CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (retirar junto a secretaria de Administração).

9.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado do DHP do contador emitido pela internet na sua devida validade.

b) Certidão de Falência e Recuperação Judicial e/ou concordata emitida pelo Fórum com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

9.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo);

No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo).

A falta de qualquer documentos e declarações relacionados acima resultarão da desclassificação do participante no certame.

- Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de **possuir menos de 20 (vinte) funcionários** em seu quadro de pessoal.

10. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

10.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

10.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

11.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Comissão Permanente de Licitação no prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

11.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

12. RECURSOS





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 24 horas para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6. Os autos dos procedimentos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal ou Diário Oficial.

13.2. – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo IV), e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E PENALIDADES

Os Medicamentos e o Material Técnico oferecidos pelo fornecedor deverão atender:

14.1. Ao disposto no padrão de identidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Fundo Municipal de Saúde/Coordenação.

14.2. Os preços adjudicados no pregão para registro de preço.

14.3. O cronograma de entrega definido pela Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado da Planilha de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.5. O fornecedor advertido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim e que continuar praticando venda do objeto acima do preço registrado, ou fora dos padrões de qualidade, ou não cotados na planilha de preços acordados com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, será desclassificado e impedido de realizar qualquer venda à prefeitura por um período de 12(doze) meses.

14.6. O não cumprimento do cronograma de entrega do objeto em tempo previamente estabelecido pela administração implicará na suspensão de seu credenciamento do programa por um período de 12(doze) meses.

14.7. O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação as unidades de medida dos produtos adquiridos condizente com aquelas apresentadas na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12(doze) meses.

14.8. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - PA.

14.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim – PA

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.302.0026.090- Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

- 10.301.005.2.106 – Manutenção do programa Saúde da Família
10.302.0026.2.107- Manutenção do Programa de Farmácia Básica
10.302.0026.2.108- Manutenção de Posto de Saúde
10.302.0026.2.109- Manutenção do Hospital Municipal
10.122.0012.2.155- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0024.2.105- Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
10.305.0028.2.111- Manutenção do Programa de Vacinação
10.305.0028.2.112- Manutenção de Serviços de Epidemiologia
33.90.30.00 – Material de Consumo

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

16.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.2. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

a) Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

16.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

16.4. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante do material, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

17. PAGAMENTO





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

17.1. Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal em Nome do Fundo Municipal de Saúde.

17.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

17.3. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

18.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do “vencimento”. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Decreto 7.982/2013 – Artigo 16)

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no seguinte endereço: Av. Lauro Sodré nº 206, Centro, São Domingos do Capim - Pará. Na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

18.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.11. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 7.982/2013.

18.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) **ANEXO I** - Proposta de Preços;
- b) **ANEXO II** – Descrição do Objeto;
- c) **ANEXO III** - Atestado de Capacidade Técnica;
- d) **ANEXO IV** - Minuta de Carta de Credenciamento;
- e) **ANEXO V** – Declaração de requisito de habilitação;





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

- f) **ANEXO VI** – Modelo de Declaração;
- g) **ANEXO VII** – Minuta Ata do Registro de Preços
- h) **ANEXO VIII** – Ordem de Fornecimento

São Domingos do Capim (PA), 24 de Julho de 2015

Francidélia de L M da Rocha
Pregoeira Oficial





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação: nº 006/2015 PMSDC-PP-SRP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Consumidor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item	Especificação	Marca	Und	Valor Unt.	Valor Total
------	---------------	-------	-----	------------	-------------

Data: _____

Validade da proposta: ____ Dias

Prazo de Entrega: _____

Dados do receptor das ordens de fornecimento:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone (FAX): _____

Celular: _____

Email: _____

Nome do representante: _____

CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____



Endereço: Avenida Lauro Sodré nº 206, Bairro Centro-CEP 68635-000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO
EDITAL DE PREGÃO n°006/2015 PMSDC-PP-SRP
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
2	ACICLOVIR 200MG	CPR	80.000		
3	ACICLOVIR 50MG CREME DERMATOLÓGICO 100G	BNG	8.000		
4	ACEBROFILINA 5MG/ML XRP 120ML	FRC	20.000		
5	ACEBROFILINA 10MG/ML XRP 120ML	FRC	20.000		
6	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 25% C/60ML	FRC	15.000		
7	CETOCONAZOL XAMPU 2% C/100ML	FRC	20.000		
8	CIMETIDINA 200MG	CPR	200.000		
9	COLAGENASE 6,6UI/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	BNG	10.000		
10	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CPR	300.000		
11	FLUCONAZOL 150MG	CPS	200.000		
12	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO	UND	15.000		
13	GLICEROL SUPOSITÓRIO PEDIATRICO	UND	15.000		
14	HIDROCORTIZONA, ACETATO DE (CREME 1%)30G	BNG	20.000		
15	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	10.000		
16	IPRATROPIO, BROMETO DE (25MG/ML)	FRC	10.000		
17	METRONIDAZOL 250MG	CPR	200.000		
18	ÓLEO MINERAL PURO C/100ML	FRC	10.000		
19	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B GOTAS C/30ML	FRC	20.000		
20	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B C/30CPR	CPR	100.000		
21	RANITIDINA, CLORIDRATO DE (150MG)	CPR	100.000		
22	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	200.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 02: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (AAS)	CPR	200.000		
2	ACIDO FÓLICO 5MG	CPR	600.000		
3	ALBENDAZOL 400MG	CPR	200.000		
4	ALBENDAZOL 40MG/10ML C/10ML	FRC	100.000		
5	AMPICILINA 500MG	CPR	400.000		
6	AMPICILINA 250MG/5ML C/60ML	FRC	30.000		
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	CPR	100.000		
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 + 333,4)MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
9	CETOCONAZOL 200MG	CPR	160.000		
10	CETOCONAZOL 20MG/G CR DERMATOLÓGICO 30G	BNG	20.000		
11	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE (500MG)	CPR	200.000		
12	CLOTRIMAZOL 10MG/G CR DERMATOLÓGICO 20G	BNG	20.000		
13	DIPIRONA 500MG/ML C/20ML	FRC	30.000		
14	DIPIRONA 500MG	CPR	200.000		
15	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,95MG/ML 150ML	FRC	80.000		
16	LORATADINA 1MG/ML C/100ML	FRC	30.000		
17	LORATADINA 10MG	CPR	160.000		
18	MEBENDAZOL 100MG	CPR	200.000		
19	MEBENDAZOL 20MG/ML C/30ML	FRC	20.000		
20	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE (4MG/ML)C/10ML	FRC	16.000		
21	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE(10MG)	CPR	100.000		
22	NITROFUZAZONA (CLEANBAC) 2% 500G	PTE	5.000		
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	CPR	200.000		
24	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40MG+8MG)/ML C/50ML	FRC	30.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

25	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ	ENV	30.000		
26	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	800.000		
27	SULFATO FERROSO 125MG/ML C/30ML	FRC	30.000		
28	SULFATO FERROSO 250MG/5ML C/100ML	FRC	20.000		

LOTE 03: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMBROXOL,CLORIDRATO DE(3MG/ML) 120ML	FRC	50.000		
2	AMBROXOL,CLORIDRATO DE(15MG/ML) 120ML	FRC	50.000		
3	AMOXICILINA 500 MG	CPR	400.000		
4	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML	FRC	30.000		
5	AZITROMICINA 500MG	CPR	200.000		
6	AZITROMICINA 600MG/15ML	FRC	20.000		
7	CEFALEXINA 500 MG	CPR	400.000		
8	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250MG/5ML - FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 60 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	FCR	10.000		
9	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250MG/5ML - FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	FRC	10.000		
10	CEFEPIME MONIODATRADA, F/A 1G, COM BOLSA IV PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + BOLSA C/100ML DE NaCl 0,9%	BOLSA	10.000		
11	DEXAMETAZONA 1MG/G CR DERMATOLÓGICO 10G	BNG	20.000		
12	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE (0,4MG/5ML)C/100ML	FRC	20.000		
13	DIGOXINA 0,25MG	CPR	20.000		
14	DOXICICLINA 100MG	CPR	20.000		
15	ERITROMICINA, ESTEROLATODE (500MG)	CPR	160.000		
16	ERITROMICINA, ESTEROLATO DE (250MG/5ML)C/50ML	FRC	20.000		
17	FENOTEROL, BROMIDRATO DE (5MG/ML) 20ML	FRC	10.000		
18	IBUPROFENO 300 MG	CPR	400.000		
19	IBUPROFENO 600 MG	CPR	400.000		
20	IBUPROFENO 50MG/ML C/30ML	FRC	30.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

21	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE (2%) GEL 30G	BNG	10.000		
22	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	BNG	20.000		
23	METRONIDAZOL 40MG/ML C/50ML	FRC	30.000		
24	METRONIDAZOL + NISTATINA (500MG + 100.000UI)5G CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	BNG	30.000		
25	MICONAZOL, NITRATO DE (CREME VAGINAL 2%) 80G C/14 APLICADORES	BNG	20.000		
26	MICONAZOL, NITRATO DE (CREME TOPICO2%) C/28G	BNG	20.000		
27	NISTATINA 100.000UI/ML C/50ML	FRC	20.000		
28	NIMESULIDA 100MG	CPR	400.000		
29	NIMESULIDA 50MG/ML C/15ML	FRC	30.000		
30	OMEPRAZOL 20MG	CPS	400.000		
31	PREDINISONA 5MG	CPR	200.000		
32	PREDINISONA 20MG	CPR	200.000		
33	PARACETAMOL 500MG	CPR	400.000		
34	PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML	FRC	30.000		
35	SINVASTATINA 20MG	CPR	400.000		
36	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G	BNG	20.000		
37	SALBUTAMOL, SULFATO DE (2MG/5ML)C/120ML	FRC	20.000		
38	SIMETICONA 75MG/ML C/10ML	FRC	20.000		
39	SIMETICONA 40MG	CPR	100.000		
40	TIMOLOL, MALEATO DE (COLÍRIO 0,25%)C/5ML	FRC	10.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 04: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CLARITROMICINA 250MG	CPR	100.000		
2	CLINDAMICINA 150MG	CPS	100.000		
3	CLOROQUINA, DIFOSFATO DE (150MG)	CPR	20.000		
4	DEXAMETAZONA COLIRIO 0,1%G 5ML	FRC	10.000		
5	DICLOFENACO RESINATO POTASSICO 15MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
6	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 25G C/25 APLICADORES	UND	10.000		
7	METILERGOMETRINA 0,2MG, MALEATO DE (ERGOTRATE)	CPR	10.000		
8	METOPROLOL, SUCCIONATO DE (50MG)	CPR	10.000		
9	NITRATO DE PRATA 10% SOL. OFTALMOLÓGICA 5ML	FRC	500		
10	PASTA D'ÁGUA (OXIDO DE ZINCO 25%)80G	FRC	10.000		
11	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	CPR	10.000		
12	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG (DACTIL OB)	CPR	10.000		
13	PREDINISOLONA 3MG/ML C/60ML	FRC	20.000		
14	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO (FLORAX)	FRC	9.000		
15	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIAT (FLORAX)	FRC	10.000		
16	SALBUTAMOL, SULFATO DE (100µg/dose)C/200 DOSES	FRC	10.000		
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 80G (SAL AMARGO)80G	FRC	10.000		

LOTE 05: MEDICAMENTO DE HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ATENOLOL 50MG	CPR	100.000		
2	ANLIDIPINO, BESILATO DE (10MG)	CPR	50.000		
3	CAPTOPRIL 25MG	CPR	900.000		
4	ENALAPRIL, MALEATO DE (10MG)	CPR	100.000		
5	FUROSEMIDA 40MG	CPR	100.000		
6	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	600.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

7	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	600.000		
8	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	900.000		
9	METFORMINA 500MG	CPR	200.000		
10	METFORMINA 850MG	CPR	400.000		
11	METILDOPA 250MG	CPR	200.000		
12	METILDOPA 500MG	CPR	200.000		
13	NIFEDIPINO 10MG	CPR	100.000		
14	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL	CPS	10.000		
15	PROPANOLOL 40MG	CPR	100.000		
16	VERAPAMIL 80MG	CPR	20.000		

LOTE 06: MEDICAMENTO PSICOTROPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMITRIPINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	60.000		
2	ÁCIDO VALPÓRICO 250MG	CPS	100.000		
3	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE (2MG)	CPR	60.000		
4	BIPERIDENO, LACTATO DE (5MG/ML) INJ. C/1ML	AMP	3.000		
5	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	100.000		
6	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	200.000		
7	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML	FRC	10.000		
8	CETAMINA 50MG INJ. C/10ML	FRC/AMP	3.000		
10	CLONAZEPAM 2,5MG C/20ML	FRC	10.000		
11.	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	10.000		
12	CLONAZEPAN 2MG	CPR	100.000		
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	40.000		
14	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE (100MG)	CPR	40.000		
15	DIAZEPAN 5MG	CPR	40.000		
16	DIAZEPAN 10MG	CPR	40.000		
17	FENILEFRINA, CLORIDRATO DE (10MG/ML)C/1ML, CX C/50	AMP	5.000		
18	HALOPERIDOL 1MG	CPR	20.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

19	HALOPERIDOL 5MG	CPR	60.000		
20	HALOPERIDOL 2MG/ML C/20ML	FRC	5.000		
21	HALOPERIDOL, DECONATO DE (5MG/ML) INJ. C/1ML	AMP	2.000		
22	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	30.000		
23	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	CPR	10.000		
24	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CPR	40.000		
25	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CPR	40.000		
26	SULFATO DE MORFINA (1MG/ML) C/ 2ML, EMBALAGEM ESTERELIZADA, CX C/50	AMP	5.000		
27	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	20.000		
28	PETIDINA 50MG/ML C/2ML	AMP	2.000		
29	RISPERIDONA 1MG	CPR	20.000		
30	RISPERIDONA 2MG	CPR	20.000		
31	RISPERIDONA 3MG	CPR	20.000		
32	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML C/100ML	FRC	10.000		

LOTE 07: MEDICAMENTO NEUROLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CITALOPRAN 20MG	CPR	20.000		
2	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE (5MG/ML) INJ. C/5ML	AMP	3.000		
3	DIAZEPAN 5MG/ML INJ. C2ML	AMP	3.000		
4	FENORBABITAL SÓDICO 100MG/ML INJ. C/2ML	AMP	3.000		
5	FENITOINA 100MG	CPR	60.000		
6	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML INJ. C/5ML	AMP	3.000		
7	FENOBARBITAL 100MG	CPR	200.000		
8	FENOBARBITAL 40MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
9	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG	CPS	20.000		
10	LEVADOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG	CPR	10.000		
11	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ. C/3ML	AMP	3.000		
12	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE (25MG/ML) INJ. C/2ML	AMP	4.000		
13	PROPOFOL 10MG/ML C/10ML	AMP	3.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

14	PAROXETINA 20MG	CPR	30.000		
15	SERTRALINA, CLORIDRATO DE (50MG)	CPR	5.000		
16	TRAMADOL 50MG/ML C/2ML	AMP	3.000		
17	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	AMP	3.000		

LOTE 08: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA DE 10ML	AMP	200.000		
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG (VIT. C) INJ.5ML	AMP	30.000		
3	AMINOFILINA 24MG/ML INJ. 10ML	AMP	5.000		
4	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5+2MG/ML INJ. 1ML	AMP	2.000		
5	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	AMP	10.000		
6	CLORETO DE PÓTISSIO 10% INJ. 10ML	AMP	10.000		
7	PENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMP	6.000		
8	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	12.000		
9	RANITIDINA, CLORIDRATO DE (25MG/ML) INJ. 2ML	AMP	16.000		

LOTE 09: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO DE(0,25MG)INJ. 1ML	AMP	2.000		
2	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJ. 2ML	AMP	2.000		
3	DIMENIDRATO 30MG + PIRODOXINA 50MG EV 10ML	AMP	10.000		
4	DOPAMINA 5MG/ML INJ. 1ML	AMP	2.000		
5	GENTAMICINA 160MG/2ML INJ. 2ML	AMP	2.000		
6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ. 10ML	AMP	2.000		
7	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJ. 5ML	FRC	2.000		
8	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. 1ML	AMP	4.000		
9	ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA) INJ. 2ML	AMP	2.000		
10	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ. 1ML	AMP	2.000		
11	METILERGOMETRINA, MALEATO DE (0,2MG/ML) INJ. 1ML	AMP	3.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

12	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. 100ML	FRC	6.000		
13	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ.	AMP	6.000		
14	OXITOCINA INJ. 1ML	AMP	6.000		
15	OMEPRAZOL 40MG INJ. + DILUENTE 10ML	FRC/AP	4.000		
16	PENICILINA BENZATINA 5.000.000UI	AMP	2.000		
17	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10ML	AMP	2.000		
18	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ. 10ML	AMP	2.000		

LOTE 10: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJ 5ML	AMP	3.000		
2	AMICACINA 500MG/2ML INJ. 2ML	AMP	3.000		
3	CIMETIDINA 150MG/ML INJ. 2ML	AMP	20.000		
4	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	FRC/AP	10.000		
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ.	FRC/AP	10.000		
6	CETOPROFENO 100MG/2ML IM INJ. 2ML	AMP	8.000		
7	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ. 3ML	AMP	40.000		
8	DIPIRONA SÓDICA 500MG/2ML INJ. 2ML	AMP	40.000		
9	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE(4MG/ML) INJ. 2,5ML	AMP	20.000		
10	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. 1ML	AMP	3.000		
11	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE (10MG/ML) INJ. 1ML	AMP	3.000		
12	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. 1ML	AMP	10.000		
13	GENTAMICINA 40MG/ML INJ. 1ML	AMP	4.000		
14	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. 2ML	AMP	20.000		
15	GLICOSE 25% INJ. 10ML	AMP	20.000		
16	GLICOSE 50% INJ. 10ML	AMP	10.000		
17	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE (2%)S/V 20ML	FRC	6.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 11: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA DE 1000ML	FRC	1.000		
2	AMICACINA 250MG/2ML INJ. 2ML	AMP	3.000		
3	AMPICILINA SÓDICA 1G	FRC/AP	10.000		
4	AMPICILINA SÓDICA 500MG	FRC/AP	6.000		
5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20MG/5ML+2,5MG/5ML INJ. 5ML	AMP	30.000		
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ 1ML	AMP	20.000		
7	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% INJ. 4ML	AMP	20.000		
8	CLORAFENICOL 500MG INJ.	FRC/AP	6.000		
9	CLORAFENICOL 1G INJ.	FRC/AP	8.000		
10	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) INJ. 1ML	AMP	10.000		
11	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML	AMP	10.000		
12	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	FRC	10.000		
13	HIDROCORTIZONA 500MG INJ.	FRC	10.000		
14	METROCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE (10MG/2ML) INJ. 2ML	AMP	16.000		
15	POLIVITAMINICO COMPLEXO B INJ. 2ML	AMP	30.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 12: SOLUÇÕES INTRAVENOSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML	FRC	5.000		
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	BLS	6.000		
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRC	10.000		
4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRC	20.000		
5	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	FRC	6.000		
6	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FRC	20.000		
7	SOLUÇÃO GLICO FISIOLÓGICA 500ML	FRC	10.000		
8	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRC	5.000		
9	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FRC	5.000		
10	POLISOCEL SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (EXPANSOR PLASMÁTICO)	BLS	1.000		

LOTE 13: FITOTERAPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALCACHOFRA 300MG (CYNARA SCOLYMUS L.)	CPS	20.000		
2	AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI)	PTE	10.000		
3	BABOSA (ALOE VERA (L.) BURM. F.)	PTE	10.000		
4	CÁSCARA-SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA DC.)	CPS	20.000		
5	ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB.)	CPS	20.000		
6	GUACO XAROPE(MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)100ML	FRC	10.000		
7	GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS)	CPS	20.000		
8	HORTELÃ (MENTHA X PIPERITA L.)	CPS	20.000		
9	HERA (HEDERA HELIX)7MG/ML XAROPE 100ML	FRC	10.000		
10	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.)	CPS	20.000		
11	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK.)	ENV	10.000		
12	SALGUEIRO (SALIX ALBA L.)	CPR	20.000		
13	UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA (WILLD. EX ROEM. & SCHULT.))	CPS	20.000		
14	UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA (WILLD. EX ROEM. & SCHULT.))	PTE	10.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 14- VASELINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	VASELINA LÍQUIDA 1L	FRC	200		

LOTE 15: MATERIAL TECNICO – ALCOOL E AGUA OXIGENADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 1000ML	FRC	1.000		
2	ÁLCOOL 70% 1000ML	FRC	4.000		
3	ÁLCOOL 96% 1000ML	FRC	3.000		
4	ALCOOL EM GEL 500ML	FRC	5.000		
4	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML	FRC	1.000		

LOTE 16: MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PCT	1.000		
2	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	1.000		
3	CAPOTE CIRURGICO ESTERIL	UND	8.000		
4	CLAMP UMBILICAL	UND	5.000		
5	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	UND	5.000		
6	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT	UND	6.000		
7	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME 80ML	PTE	5.000		
8	COLETOR URINÁRIO (SISTEMA FECHADO) 2000ml	UND	4.000		
9	DRENO PENROSE Nº 1 C/12	PCT	300		
10	DRENO PENROSE Nº 2 C/12	PCT	300		
11	DRENO PENROSE Nº 3 C/12	PCT	300		
12	ELETRODO DESCARTAVEL	UND	15.000		
13	FITA ADESIVA P/ ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVE	UND	4.000		
14	GARROTE LATEX 15MT	PCT	40		
15	GEL P/ULTRASSOM 5LT	CRT	400		
16	MASCARA DESC. C/ ELASTICO BRANCA	UND	25.000		
17	MASCARA P/ AEROSSOL ADUL. KIT COMPLETO	UND	200		
18	MASCARA P/ AEROSSOL PED. KIT COMPLETO	UND	200		
19	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	200		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

20	PAPEL LENÇOL 70CMX50M BRANCO	RL	4000		
21	PAPEL DE EMBRULHO PARA ESTERIZAR GAZE	RL	100		
22	POLVEDINE DEGERMANTE 1LT	FRC	1000		
23	POLVEDINE TOPICO 1LT(PVPI)	FRC	2000		
24	SAPATILHA DESCARTAVEL	UND	10.000		
25	TALA P/IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO 45X10	UND	2000		
26	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO	UND	200		
27	TERMOMETRO MAXIMA E MIMINA PARA VACINA	UND	400		
28	TORNEIRINHA DE 3 VIAS	UND	10.000		
29	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTAVEL	UND	10.000		

LOTE 17: MATERIAL TECNICO-FIOS DE CIRURGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CATGUT CROMADO N° 3-0 C/24	CX	400		
2	CATGUT CROMADO N° 0 C/24	CX	100		
3	CATGUT CROMADO N° 1-0 C/24	CX	100		
4	CATGUT CROMADO N° 2-0 C/24	CX	400		
5	CATGUT CROMADO N° 4-0 C/24	CX	200		
6	CATGUT SIMPLES N° 2-0 C/24	CX	100		
7	CATGUT SIMPLES N° 3-0 C/24	CX	100		
8	CATGUT SIMPLES N° 4-0 C/24	CX	100		
9	FIO DE NYLON N° 0 C/24	CX	100		
10	FIO DE NYLON N° 1-0 C/24	CX	100		
11	FIO DE NYLON N° 2-0 C/24	CX	200		
12	FIO DE NYLON N° 3-0 C/24	CX	500		
13	FIO DE NYLON N° 4-0 C/24	CX	200		
14	FIO DE NYLON N° 5-0 C/24	CX	100		
15	FIO DE SEDA N° 0 AG C/24	CX	100		
16	FIO DE SEDA N° 2-0 AG C/24	CX	200		
17	FIO DE SEDA N° 3-0 AG C/24	CX	200		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 18- MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPEDICO 10, PCT C/12	PCT	800		
2	ALGODÃO ORTOPEDICO 20, PCT C/12	PCT	800		
3	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICA	PCT	100		
4	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS C/12	PCT	10.000		
5	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS C/12	PCT	10.000		
6	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS C/12	PCT	10.000		
7	ATADURA GESSADA 10 CM 9 FIOS C/12	UND	4.000		
8	ATADURA GESSADA 20 CM 9 FIOS C/12	UND	4.000		
9	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM S/ FIO RADIOPACO C/50UND	PCT	5.000		
10	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENÇÃO DE 10X10CM QUANDO FECHADA E 20X40CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS, SENDO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROZAS, AMIDO, CORANTE E CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. ESTERELIZADA POR RAO GAMA. CX C/144UNID.	PCT	10.000		
11	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS C/500 UND	PCT	10.000		
12	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIO 91MMX91M	UND	20.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 19: MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	APARELHO P/MEDIÇÃO DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO), MÊDIDOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA QUE REALIZE REAÇÃO ENZIMÁTICA FORA DO MONITOR, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADO, COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL, QUE REALIZE EM UM ÚNICO MONITOR TESTE DE GLICEMIA E CETONEMIA. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUNDOS, QUE ACEITE SEGUNDA GOTA DE SANGUE QUANDO NECESSÁRIO, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE ATÉ 0,6 MICROLITROS.	UND	300		
2	FITA PARA GLICOSIMETRO (TIRA REAGENTE) PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 5 SEGUNDOS, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO TERAPIA, PARA LEITURA EM GLICOSÍMETRO PORTÁTIL. CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMÉTRICA. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERENTE AO APARELHO DO ITEM 01	CX	1000		
3	FITA PARA GLICOSIMETRO (G.TECH)	UND	40.000		
4	FITA PARA GLICOSIMETRO (ON.CALL PLUS)	UND	40.000		
5	KIT PARA TRICOTOMIA EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 2 CAMPOS IMPERMEABILIZADOS, 2 CAMPOS ABSORVENTES, 1 ESPONJA IMPREGNADA COM SABÃO NEUTRO, 2 TRICOTOMIZADOR COM CABO ANTI-DERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL PARA DIRECIONAMENTO DOS PÊLOS E LÂMINA DE AÇO INOX, APRESENTAÇÃO EM ESPOJO PLÁSTICO	KIT	3.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

6	RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPA, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO, CONSTITUÍDO DE POLOPROPILENO GRAU MÉDIO NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, ALTURA INTERNA LIVRE MÍNIMA DE 20CM, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 20CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27MM, CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UND	3.000		
7	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CX/100	CX	50		
8	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX/100	CX	50		
9	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX/100	CX	200		
10	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100	CX	50		
11	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX/100	CX	50		
12	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100	CX	50		
13	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX/100	CX	50		
14	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX/100	CX	200		
15	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100	CX	50		
16	LAMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA CX/50 UND	CX	200		
17	LAMINA P/ MICROSCÓPIO LISA CX/50 UND	CX	200		
18	LANCETA DESCARTAVEL P/ GLICEMIA	UND	15.000		

LOTE 20: MATERIAL TECNICO - AGULHAS E SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	AGULHA 13X4,5	UND	50.000		
2	AGULHA 20X5,5	UND	50.000		
3	AGULHA 25X7	UND	100.000		
4	AGULHA 25X8	UND	60.000		
5	AGULHA 30X7	UND	100.000		
6	AGULHA 30X8	UND	100.000		
7	AGULHA 40X12	UND	100.000		
8	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL 25	UND	10.000		
9	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL 27	UND	10.000		
10	SERINGA 10ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

11	SERINGA 1ML C/AG 13X0,45 CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
12	SERINGA 20ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
13	SERINGA 3ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
14	SERINGA 5ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		

LOTE 21: MATERIAL TECNICO-CATETER, EQUIPOS, SONDAS E SCALP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	10.000		
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	10.000		
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	10.000		
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	16.000		
5	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	20.000		
6	CATETER NASAL Nº 06	UND	1.000		
7	CATETER NASAL Nº 08	UND	1.000		
8	CATETER NASAL Nº 10	UND	1.000		
9	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Nº 08	UND	1.000		
10	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Nº 10	UND	1.000		
11	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL 120 CM	UND	100.000		
12	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL 120 CM	UND	50.000		
13	EQUIPO EXTENSOR 60CM	UND	3.000		
14	EQUIPO 2 VIAS	UND	10.000		
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	800		
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	800		
17	SONDA G. LEVINE Nº 14	UND	500		
18	SONDA G. LEVINE Nº 16	UND	500		
19	SONDA G. LEVINE Nº 18	UND	500		
20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	500		
21	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	500		
22	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	500		
23	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	500		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

24	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	500		
25	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	500		
26	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	500		
27	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	500		
28	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	500		
29	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	500		
30	SONDA FOLLEY Nº 10	UND	500		
31	SONDA FOLLEY Nº 12	UND	500		
32	SONDA FOLLEY Nº 14	UND	800		
33	SONDA FOLLEY Nº 16	UND	1000		
34	SONDA FOLLEY Nº 18	UND	1000		
35	SONDA URETRAL Nº 06	UND	500		
36	SONDA URETRAL Nº 08	UND	500		
37	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500		
38	SONDA URETRAL Nº 12	UND	500		
39	SCALP Nº 19	UND	10.000		
40	SCALP Nº 21	UND	20.000		
41	SCALP Nº 23	UND	60.000		
42	SCALP Nº 25	UND	35.000		
43	SCALP Nº 27 C/ AGULHA CURTA	UND	10.000		

LOTE 22: MATERIAL TECNICO-MATERIAL DE COLETA GINECOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ESPÁTULA AYRE C/ 100 UND	PCT	2000		
2	ESCOVINHA CERVICAL C/ 100 UND	PCT	2000		
3	ESPECULO VAGINAL PEQUENO (P) KIT COMPLETO PAPANICOLAU	UND	20.000		
4	ESPECULO VAGINAL MÉDIO (M) KIT COMPLETO PAPANICOLAU	UND	40.000		
5	ESPECULO VAGINAL GRANDE (G) KIT COMPLETO PAPANICOLAU	UND	20.000		
6	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	FRC	1000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 23-MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ESPARADRAPO 10X4,5 ROLO C/CAPA	UND	16.000		
2	FITA MICROPORE 2,5CM/90CM ROLO C/CAPA	UND	4.000		

LOTE 24 - MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 C/200 PARES	CX	1000		
2	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 C/200 PARES	CX	5.000		
3	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 C/200 PARES	CX	1000		
4	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100 UND CX C/10 CARTUCHOS	CX	2.000		
5	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND CX C/10 CARTUCHOS	CX	10.000		
6	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND CX C/10 CARTUCHOS	CX	2.000		

LOTE 25 – MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CX	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	GLICERINA 1LT	FRC	50		
2	GLUTARALDEÍDO 2% 1L	FRC	300		
3	MONITOR DE GLUTARALDEÍDO (FITA INDICADOR)	UND	2.000		

LOTE 26 – MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	APARELHO DE PA COMPLETO (ESFIGNOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO)	UND	1000		
	ESTETOSCÓPIO C/ DIAFRAGMA ADULTO E PEDIATRICO TUBO DUPLO	UND	200		
2	MASCARA P/ AEROSSOL PED. KIT COMPLETO	UND	200		
3	MASCARA P/ AEROSSOL ADUL. KIT COMPLETO	UND	200		
4	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UND	200		
5	INALADOR E NEBULIZADOR C/4 SAIDAS BIVOLT	UND	100		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

1 – DA GARANTIA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Coordenação da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, atentando sempre pela qualidade do produto e a data de validade das mercadorias entregues.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Compra de maneira a suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos nas farmácias das unidades de saúde e ainda atendimento médico hospitalar no Hospital Municipal.

3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A quantidade máxima e mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II.

O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4 – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega e recebimento dos produtos licitados serão iniciados em até 05(Cinco) dias contados a partir da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sendo que a entrega deverá ser efetuada nos dias uteis no horário das 7:00 as 13:00 Horas no almoxarifado Central, situado na Rua Padre José de Anchieta S/N-São Domingos do Capim. Verificando a qualidade dos produtos, conformidade com as especificações licitadas e condições de segurança.

5– FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) Dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal/Fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde e ainda acompanhado das certidões de regularidade Fiscal validas.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO III

(papel timbrado do emitente do atestado)

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

_____ Atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, prestou/presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO IV

(papel timbrado da licitante)

Minuta do Modelo de Carta de Credenciamento

À

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - PA

REF.: EDITAL DE PREGÃO.

Nº 006/2015 PMSDC-PP-SRP

Indicamos o (a) Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO V - Modelo

(papel timbrado da licitante)

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº06/2015 PMSDC-PP-SRP**, DECLARO (A) (MOS), que temo (s) conhecimento e cumpro (imos) plenamente os requisitos de habilitação e atendo (emos) a todas as exigências do Edital, tendo assim condições para participação no presente certame.

Observação: Em caso de ME ou EPP, deve ser citada nesta declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO VI

(papel timbrado da licitante)

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Ref. : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Nº. 06/2015 PMSDC-PP-SRP TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município --
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado
no Edital de Pregão /2014 PMSDC-PP-SRP, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),
3. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
4. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

5. () Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa **está apta** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

6. () Declaro, sob as penas da Lei, que nossa empresa não está enquadrada no tratamento favorecido às ME/EPP.

7. DECLARA para os devidos fins que **não** possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 06/2015 - PMSDC

Pregão nº 06/2015 PMSDC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.193.115/0001-63, com sede na Av. Lauro Sodré nº 206 - Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Alberto Yoiti Nakata**, portador da cédula de identidade nº 1681469 SSP-PA e CPF n 171.151.162-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 06/2015 PMSDC-PP-SRP**, publicada no DOES do dia 28/07/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Medicamentos em Geral e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 06/2015 PMSDC-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5 -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos Medicamentos; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(Doze meses), contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos Medicamentos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Dotação Orçamentaria:

04.302.0026.090- Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

10.301.005.2.106 – Manutenção do programa Saúde da Família

10.302.0026.2.107- Manutenção do Programa de Farmácia Básica

10.302.0026.2.108- Manutenção de Posto de Saúde

10.302.0026.2.109- Manutenção do Hospital Municipal

10.122.0012.2.155- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0024.2.105- Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

10.305.0028.2.111- Manutenção do Programa de Vacinação

10.305.0028.2.112- Manutenção de Serviços de Epidemiologia

33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade de aquisição de Medicamentos e ainda Material Técnico Hospitalar, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos licitados ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

9.1 - A entrega dos Medicamentos e material técnico dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 - Os Medicamentos e os Materiais Técnicos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 07:00 às 13:00 horas.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos Medicamentos para a Farmácia Básica, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os Medicamentos e Material Técnico Hospitalar de acordo com as condições e prazos propostos e fornece - los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos Medicamentos e Material Técnico Hospitalar;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Fundo Municipal de Saúde, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o foro de São Domingos do Capim- PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Domingos do Capim, ____ de _____ de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CONTRATANTE

CONTRATADO





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015

ANEXO VII - A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 06/2015, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 06/2015 PMSDC-PP-SRP**.

RELAÇÃO DOS ITENS

LOTE 01: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
2	ACICLOVIR 200MG	CPR	80.000		
3	ACICLOVIR 50MG CREME DERMATOLÓGICO 100G	BNG	8.000		
4	ACEBROFILINA 5MG/ML XRP 120ML	FRC	20.000		
5	ACEBROFILINA 10MG/ML XRP 120ML	FRC	20.000		
6	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 25% C/60ML	FRC	15.000		
7	CETOCONAZOL XAMPU 2% C/100ML	FRC	20.000		
8	CIMETIDINA 200MG	CPR	200.000		
9	COLAGENASE 6,6UI/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	BNG	10.000		
10	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CPR	300.000		
11	FLUCONAZOL 150MG	CPS	200.000		
12	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO	UND	15.000		
13	GLICEROL SUPOSITÓRIO PEDIATRICO	UND	15.000		
14	HIDROCORTIZONA, ACETATO DE (CREME 1%)30G	BNG	20.000		
15	ISSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	10.000		
16	IPRATROPIO, BROMETO DE (25MG/ML)	FRC	10.000		
17	METRONIDAZOL 250MG	CPR	200.000		
18	ÓLEO MINERAL PURO C/100ML	FRC	10.000		
19	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B GOTAS C/30ML	FRC	20.000		
20	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B C/30CPR	CPR	100.000		
21	RANITIDINA, CLORIDRATO DE (150MG)	CPR	100.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

22	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	200.000		
----	-------------------	-----	---------	--	--

LOTE 02: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (AAS)	CPR	200.000		
2	ACIDO FÓLICO 5MG	CPR	600.000		
3	ALBENDAZOL 400MG	CPR	200.000		
4	ALBENDAZOL 40MG/10ML C/10ML	FRC	100.000		
5	AMPICILINA 500MG	CPR	400.000		
6	AMPICILINA 250MG/5ML C/60ML	FRC	30.000		
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	CPR	100.000		
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 + 333,4)MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
9	CETOCONAZOL 200MG	CPR	160.000		
10	CETOCONAZOL 20MG/G CR DERMATOLÓGICO 30G	BNG	20.000		
11	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE (500MG)	CPR	200.000		
12	CLOTRIMAZOL 10MG/G CR DERMATOLOGICO 20G	BNG	20.000		
13	DIPIRONA 500MG/ML C/20ML	FRC	30.000		
14	DIPIRONA 500MG	CPR	200.000		
15	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,95MG/ML 150ML	FRC	80.000		
16	LORATADINA 1MG/ML C/100ML	FRC	30.000		
17	LORATADINA 10MG	CPR	160.000		
18	MEBENDAZOL 100MG	CPR	200.000		
19	MEBENDAZOL 20MG/ML C/30ML	FRC	20.000		
20	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE (4MG/ML)C/10ML	FRC	16.000		
21	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE(10MG)	CPR	100.000		
22	NITROFUZAZONA (CLEANBAC) 2% 500G	PTE	5.000		
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	CPR	200.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

24	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40MG+8MG)/ML C/50ML	FRC	30.000		
25	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ	ENV	30.000		
26	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	800.000		
27	SULFATO FERROSO 125MG/ML C/30ML	FRC	30.000		
28	SULFATO FERROSO 250MG/5ML C/100ML	FRC	20.000		

LOTE 03: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMBROXOL,CLORIDRATO DE(3MG/ML) 120ML	FRC	50.000		
2	AMBROXOL,CLORIDRATO DE(15MG/ML) 120ML	FRC	50.000		
3	AMOXICILINA 500 MG	CPR	400.000		
4	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML	FRC	30.000		
5	AZITROMICINA 500MG	CPR	200.000		
6	AZITROMICINA 600MG/15ML	FRC	20.000		
7	CEFALEXINA 500 MG	CPR	400.000		
8	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250MG/5ML - FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 60 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	FCR	10.000		
9	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250MG/5ML - FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	FRC	10.000		
10	CEFEPIME MONIODATRADA, F/A 1G, COM BOLSA IV PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + BOLSA C/100ML DE NaCl 0,9%	BOLSA	10.000		
11	DEXAMETAZONA 1MG/G CR DERMATOLÓGICO 10G	BNG	20.000		
12	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE (0,4MG/5ML)C/100ML	FRC	20.000		
13	DIGOXINA 0,25MG	CPR	20.000		
14	DOXICICLINA 100MG	CPR	20.000		
15	ERITROMICINA, ESTEROLATODE (500MG)	CPR	160.000		
16	ERITROMICINA, ESTEROLATO DE (250MG/5ML)C/50ML	FRC	20.000		
17	FENOTEROL, BROMIDRATO DE (5MG/ML) 20ML	FRC	10.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

18	IBUPROFENO 300 MG	CPR	400.000		
19	IBUPROFENO 600 MG	CPR	400.000		
20	IBUPROFENO 50MG/ML C/30ML	FRC	30.000		
21	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE (2%) GEL 30G	BNG	10.000		
22	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	BNG	20.000		
23	METRONIDAZOL 40MG/ML C/50ML	FRC	30.000		
24	METRONIDAZOL + NISTATINA (500MG + 100.000UI)5G CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	BNG	30.000		
25	MICONAZOL, NITRATO DE (CREME VAGINAL 2%) 80G C/14 APLICADORES	BNG	20.000		
26	MICONAZOL, NITRATO DE (CREME TOPICO2%) C/28G	BNG	20.000		
27	NISTATINA 100.000UI/ML C/50ML	FRC	20.000		
28	NIMESULIDA 100MG	CPR	400.000		
29	NIMESULIDA 50MG/ML C/15ML	FRC	30.000		
30	OMEPRAZOL 20MG	CPS	400.000		
31	PREDINISONA 5MG	CPR	200.000		
32	PREDINISONA 20MG	CPR	200.000		
33	PARACETAMOL 500MG	CPR	400.000		
34	PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML	FRC	30.000		
35	SINVASTATINA 20MG	CPR	400.000		
36	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G	BNG	20.000		
37	SALBUTAMOL, SULFATO DE (2MG/5ML)C/120ML	FRC	20.000		
38	SIMETICONA 75MG/ML C/10ML	FRC	20.000		
39	SIMETICONA 40MG	CPR	100.000		
40	TIMOLOL, MALEATO DE (COLÍRIO 0,25%)C/5ML	FRC	10.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 04: FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CLARITROMICINA 250MG	CPR	100.000		
2	CLINDAMICINA 150MG	CPS	100.000		
3	CLOROQUINA, DIFOSFATO DE (150MG)	CPR	20.000		
4	DEXAMETAZONA COLIRIO 0,1%G 5ML	FRC	10.000		
5	DICLOFENACO RESINATO POTASSICO 15MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
6	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 25G C/25 APLICADORES	UND	10.000		
7	METILERGOMETRINA 0,2MG, MALEATO DE (ERGOTRATE)	CPR	10.000		
8	METOPROLOL, SUCCIONATO DE (50MG)	CPR	10.000		
9	NITRATO DE PRATA 10% SOL. OFTALMOLÓGICA 5ML	FRC	500		
10	PASTA D'ÁGUA (OXIDO DE ZINCO 25%)80G	FRC	10.000		
11	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG	CPR	10.000		
12	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG (DACTIL OB)	CPR	10.000		
13	PREDINISOLONA 3MG/ML C/60ML	FRC	20.000		
14	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO (FLORAX)	FRC	9.000		
15	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIAT (FLORAX)	FRC	10.000		
16	SALBUTAMOL, SULFATO DE (100µg/dose)C/200 DOSES	FRC	10.000		
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 80G (SAL AMARGO)80G	FRC	10.000		

LOTE 05: MEDICAMENTO DE HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ATENOLOL 50MG	CPR	100.000		
2	ANLODIPINO, BESILATO DE (10MG)	CPR	50.000		
3	CAPTOPRIL 25MG	CPR	900.000		
4	ENALAPRIL, MALEATO DE (10MG)	CPR	100.000		
5	FUROSEMIDA 40MG	CPR	100.000		
6	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	600.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

7	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	600.000		
8	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	900.000		
9	METFORMINA 500MG	CPR	200.000		
10	METFORMINA 850MG	CPR	400.000		
11	METILDOPA 250MG	CPR	200.000		
12	METILDOPA 500MG	CPR	200.000		
13	NIFEDIPINO 10MG	CPR	100.000		
14	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL	CPS	10.000		
15	PROPANOLOL 40MG	CPR	100.000		
16	VERAPAMIL 80MG	CPR	20.000		

LOTE 06: MEDICAMENTO PSICOTROPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMITRIPINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	60.000		
2	ÁCIDO VALPÓRICO 250MG	CPS	100.000		
3	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE (2MG)	CPR	60.000		
4	BIPERIDENO, LACTATO DE (5MG/ML) INJ. C/1ML	AMP	3.000		
5	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	100.000		
6	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	200.000		
7	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML	FRC	10.000		
8	CETAMINA 50MG INJ. C/10ML	FRC/AMP	3.000		
10	CLONAZEPAM 2,5MG C/20ML	FRC	10.000		
11.	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	10.000		
12	CLONAZEPAN 2MG	CPR	100.000		
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	40.000		
14	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE (100MG)	CPR	40.000		
15	DIAZEPAN 5MG	CPR	40.000		
16	DIAZEPAN 10MG	CPR	40.000		
17	FENILEFRINA, CLORIDRATO DE (10MG/ML)C/1ML, CX C/50	AMP	5.000		
18	HALOPERIDOL 1MG	CPR	20.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

19	HALOPERIDOL 5MG	CPR	60.000		
20	HALOPERIDOL 2MG/ML C/20ML	FRC	5.000		
21	HALOPERIDOL, DECONATO DE (5MG/ML) INJ. C/1ML	AMP	2.000		
22	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	30.000		
23	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	CPR	10.000		
24	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CPR	40.000		
25	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CPR	40.000		
26	SULFATO DE MORFINA (1MG/ML) C/ 2ML, EMBALAGEM ESTERELIZADA, CX C/50	AMP	5.000		
27	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE (25MG)	CPR	20.000		
28	PETIDINA 50MG/ML C/2ML	AMP	2.000		
29	RISPERIDONA 1MG	CPR	20.000		
30	RISPERIDONA 2MG	CPR	20.000		
31	RISPERIDONA 3MG	CPR	20.000		
32	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML C/100ML	FRC	10.000		

LOTE 07: MEDICAMENTO NEUROLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CITALOPRAN 20MG	CPR	20.000		
2	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE (5MG/ML) INJ. C/5ML	AMP	3.000		
3	DIAZEPAN 5MG/ML INJ. C2ML	AMP	3.000		
4	FENORBABITAL SÓDICO 100MG/ML INJ. C/2ML	AMP	3.000		
5	FENITOINA 100MG	CPR	60.000		
6	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML INJ. C/5ML	AMP	3.000		
7	FENOBARBITAL 100MG	CPR	200.000		
8	FENOBARBITAL 40MG/ML C/20ML	FRC	20.000		
9	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG	CPS	20.000		
10	LEVADOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG	CPR	10.000		
11	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ. C/3ML	AMP	3.000		
12	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE (25MG/ML) INJ. C/2ML	AMP	4.000		
13	PROPOFOL 10MG/ML C/10ML	AMP	3.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

14	PAROXETINA 20MG	CPR	30.000		
15	SERTRALINA, CLORIDRATO DE (50MG)	CPR	5.000		
16	TRAMADOL 50MG/ML C/2ML	AMP	3.000		
17	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	AMP	3.000		

LOTE 08: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA DE 10ML	AMP	200.000		
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG (VIT. C) INJ.5ML	AMP	30.000		
3	AMINOFILINA 24MG/ML INJ. 10ML	AMP	5.000		
4	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5+2MG/ML INJ. 1ML	AMP	2.000		
5	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	AMP	10.000		
6	CLORETO DE PÓTASSIO 10% INJ. 10ML	AMP	10.000		
7	PENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMP	6.000		
8	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	12.000		
9	RANITIDINA, CLORIDRATO DE (25MG/ML) INJ. 2ML	AMP	16.000		

LOTE 09: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO DE(0,25MG)INJ. 1ML	AMP	2.000		
2	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJ. 2ML	AMP	2.000		
3	DIMENIDRATO 30MG + PIRODOXINA 50MG EV 10ML	AMP	10.000		
4	DOPAMINA 5MG/ML INJ. 1ML	AMP	2.000		
5	GENTAMICINA 160MG/2ML INJ. 2ML	AMP	2.000		
6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ. 10ML	AMP	2.000		
7	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJ. 5ML	FRC	2.000		
8	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. 1ML	AMP	4.000		
9	ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA) INJ. 2ML	AMP	2.000		
10	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ. 1ML	AMP	2.000		
11	METILERGOMETRINA, MALEATO DE (0,2MG/ML) INJ. 1ML	AMP	3.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

12	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. 100ML	FRC	6.000		
13	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ.	AMP	6.000		
14	OXITOCINA INJ. 1ML	AMP	6.000		
15	OMEPRAZOL 40MG INJ. + DILUENTE 10ML	FRC/AP	4.000		
16	PENICILINA BENZATINA 5.000.000UI	AMP	2.000		
17	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10ML	AMP	2.000		
18	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ. 10ML	AMP	2.000		

LOTE 10: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJ 5ML	AMP	3.000		
2	AMICACINA 500MG/2ML INJ. 2ML	AMP	3.000		
3	CIMETIDINA 150MG/ML INJ. 2ML	AMP	20.000		
4	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	FRC/AP	10.000		
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ.	FRC/AP	10.000		
6	CETOPROFENO 100MG/2ML IM INJ. 2ML	AMP	8.000		
7	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ. 3ML	AMP	40.000		
8	DIPIRONA SÓDICA 500MG/2ML INJ. 2ML	AMP	40.000		
9	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE(4MG/ML) INJ. 2,5ML	AMP	20.000		
10	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. 1ML	AMP	3.000		
11	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE (10MG/ML) INJ. 1ML	AMP	3.000		
12	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. 1ML	AMP	10.000		
13	GENTAMICINA 40MG/ML INJ. 1ML	AMP	4.000		
14	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. 2ML	AMP	20.000		
15	GLICOSE 25% INJ. 10ML	AMP	20.000		
16	GLICOSE 50% INJ. 10ML	AMP	10.000		
17	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE (2%)S/V 20ML	FRC	6.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 11: MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA DE 1000ML	FRC	1.000		
2	AMICACINA 250MG/2ML INJ. 2ML	AMP	3.000		
3	AMPICILINA SÓDICA 1G	FRC/AP	10.000		
4	AMPICILINA SÓDICA 500MG	FRC/AP	6.000		
5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20MG/5ML+2,5MG/5ML INJ. 5ML	AMP	30.000		
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ 1ML	AMP	20.000		
7	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% INJ. 4ML	AMP	20.000		
8	CLORAFENICOL 500MG INJ.	FRC/AP	6.000		
9	CLORAFENICOL 1G INJ.	FRC/AP	8.000		
10	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) INJ. 1ML	AMP	10.000		
11	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML	AMP	10.000		
12	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	FRC	10.000		
13	HIDROCORTIZONA 500MG INJ.	FRC	10.000		
14	METROCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE (10MG/2ML) INJ. 2ML	AMP	16.000		
15	POLIVITAMINICO COMPLEXO B INJ. 2ML	AMP	30.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 12: SOLUÇÕES INTRAVENOSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML	FRC	5.000		
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	BLS	6.000		
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRC	10.000		
4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRC	20.000		
5	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	FRC	6.000		
6	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FRC	20.000		
7	SOLUÇÃO GLICO FISIOLÓGICA 500ML	FRC	10.000		
8	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRC	5.000		
9	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FRC	5.000		
10	POLISOCEL SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (EXPANSOR PLASMÁTICO)	BLS	1.000		

LOTE 13: FITOTERAPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALCACHOFRA 300MG (CYNARA SCOLYMUS L.)	CPS	20.000		
2	AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI)	PTE	10.000		
3	BABOSA (ALOE VERA (L.) BURM. F.)	PTE	10.000		
4	CÁSCARA-SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA DC.)	CPS	20.000		
5	ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB.)	CPS	20.000		
6	GUACO XAROPE(MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)100ML	FRC	10.000		
7	GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS)	CPS	20.000		
8	HORTELÃ (MENTHA X PIPERITA L.)	CPS	20.000		
9	HERA (HEDERA HELIX)7MG/ML XAROPE 100ML	FRC	10.000		
10	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.)	CPS	20.000		
11	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK.)	ENV	10.000		
12	SALGUEIRO (SALIX ALBA L.)	CPR	20.000		
13	UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA (WILLD. EX ROEM. & SCHULT.)	CPS	20.000		
14	UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA (WILLD. EX ROEM. & SCHULT.)	PTE	10.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 14- VASELINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	VASELINA LÍQUIDA 1L	FRC	200		

LOTE 15: MATERIAL TECNICO – ALCOOL E AGUA OXIGENADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 1000ML	FRC	1.000		
2	ÁLCOOL 70% 1000ML	FRC	4.000		
3	ÁLCOOL 96% 1000ML	FRC	3.000		
4	ALCOOL EM GEL 500ML	FRC	5.000		
4	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML	FRC	1.000		

LOTE 16: MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PCT	1.000		
2	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	1.000		
3	CAPOTE CIRURGICO ESTERIL	UND	8.000		
4	CLAMP UMBILICAL	UND	5.000		
5	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	UND	5.000		
6	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT	UND	6.000		
7	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME 80ML	PTE	5.000		
8	COLETOR URINÁRIO (SISTEMA FECHADO) 2000ml	UND	4.000		
9	DRENO PENROSE Nº 1 C/12	PCT	300		
10	DRENO PENROSE Nº 2 C/12	PCT	300		
11	DRENO PENROSE Nº 3 C/12	PCT	300		
12	ELETRODO DESCARTAVEL	UND	15.000		
13	FITA ADESIVA P/ ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVE	UND	4.000		
14	GARROTE LATEX 15MT	PCT	40		
15	GEL P/ULTRASSOM 5LT	CRT	400		
16	MASCARA DESC. C/ ELASTICO BRANCA	UND	25.000		
17	MASCARA P/ AEROSSOL ADUL. KIT COMPLETO	UND	200		
18	MASCARA P/ AEROSSOL PED. KIT COMPLETO	UND	200		
19	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	200		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

20	PAPEL LENÇOL 70CMX50M BRANCO	RL	4000		
21	PAPEL DE EMBRULHO PARA ESTERIZAR GAZE	RL	100		
22	POLVEDINE DEGERMANTE 1LT	FRC	1000		
23	POLVEDINE TOPICO 1LT(PVPI)	FRC	2000		
24	SAPATILHA DESCARTAVEL	UND	10.000		
25	TALA P/IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO 45X10	UND	2000		
26	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO	UND	200		
27	TERMOMETRO MAXIMA E MIMINA PARA VACINA	UND	400		
28	TORNEIRINHA DE 3 VIAS	UND	10.000		
29	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTAVEL	UND	10.000		

LOTE 17: MATERIAL TECNICO-FIOS DE CIRURGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CATGUT CROMADO N° 3-0 C/24	CX	400		
2	CATGUT CROMADO N° 0 C/24	CX	100		
3	CATGUT CROMADO N° 1-0 C/24	CX	100		
4	CATGUT CROMADO N° 2-0 C/24	CX	400		
5	CATGUT CROMADO N° 4-0 C/24	CX	200		
6	CATGUT SIMPLES N° 2-0 C/24	CX	100		
7	CATGUT SIMPLES N° 3-0 C/24	CX	100		
8	CATGUT SIMPLES N° 4-0 C/24	CX	100		
9	FIO DE NYLON N° 0 C/24	CX	100		
10	FIO DE NYLON N° 1-0 C/24	CX	100		
11	FIO DE NYLON N° 2-0 C/24	CX	200		
12	FIO DE NYLON N° 3-0 C/24	CX	500		
13	FIO DE NYLON N° 4-0 C/24	CX	200		
14	FIO DE NYLON N° 5-0 C/24	CX	100		
15	FIO DE SEDA N° 0 AG C/24	CX	100		
16	FIO DE SEDA N° 2-0 AG C/24	CX	200		
17	FIO DE SEDA N° 3-0 AG C/24	CX	200		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 18- MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPEDICO 10, PCT C/12	PCT	800		
2	ALGODÃO ORTOPEDICO 20, PCT C/12	PCT	800		
3	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICA	PCT	100		
4	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS C/12	PCT	10.000		
5	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS C/12	PCT	10.000		
6	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS C/12	PCT	10.000		
7	ATADURA GESSADA 10 CM 9 FIOS C/12	UND	4.000		
8	ATADURA GESSADA 20 CM 9 FIOS C/12	UND	4.000		
9	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM S/ FIO RADIOPACO C/50UND	PCT	5.000		
10	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENÇÃO DE 10X10CM QUANDO FECHADA E 20X40CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS, SENDO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROZAS, AMIDO, CORANTE E CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. ESTERELIZADA POR RAO GAMA. CX C/144UNID.	PCT	10.000		
11	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS C/500 UND	PCT	10.000		
12	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIO 91MMX91M	UND	20.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 19: MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	APARELHO P/MEDIÇÃO DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO), MEDIDOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA QUE REALIZE REAÇÃO ENZIMÁTICA FORA DO MONITOR, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADO, COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL, QUE REALIZE EM UM ÚNICO MONITOR TESTE DE GLICEMIA E CETONEMIA. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUNDOS, QUE ACEITE SEGUNDA GOTA DE SANGUE QUANDO NECESSÁRIO, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE ATÉ 0,6 MICROLITROS.	UND	300		
2	FITA PARA GLICOSIMETRO (TIRA REAGENTE) PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 5 SEGUNDOS, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO TERAPIA, PARA LEITURA EM GLICOSÍMETRO PORTÁTIL. CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMÉTRICA. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERENTE AO APARELHO DO ITEM 01	CX	1000		
3	FITA PARA GLICOSIMETRO (G.TECH)	UND	40.000		
4	FITA PARA GLICOSIMETRO (ON.CALL PLUS)	UND	40.000		
5	KIT PARA TRICOTOMIA EMBALAGEM ESTÉRIO CONTENDO 2 CAMPOS IMPERMEABILIZADOS, 2 CAMPOS ABSORVENTES, 1 ESPONJA IMPREGNADA COM SABÃO NEUTRO, 2 TRICOTOMIZADOR COM CABO ANTI-DERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL PARA DIRECIONAMENTO DOS PÉLOS E LÂMINA DE AÇO INOX, APRESENTAÇÃO EM ESPOJO PLÁSTICO	KIT	3.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

6	RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPA, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO, CONSTITUÍDO DE POLOPROPILENO GRAU MÉDIO NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, ALTURA INTERNA LIVRE MÍNIMA DE 20CM, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 20CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27MM, CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UND	3.000		
7	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CX/100	CX	50		
8	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX/100	CX	50		
9	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX/100	CX	200		
10	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100	CX	50		
11	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX/100	CX	50		
12	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100	CX	50		
13	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX/100	CX	50		
14	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX/100	CX	200		
15	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100	CX	50		
16	LAMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA CX/50 UND	CX	200		
17	LAMINA P/ MICROSCÓPIO LISA CX/50 UND	CX	200		
18	LANCETA DESCARTAVEL P/ GLICEMIA	UND	15.000		

LOTE 20: MATERIAL TECNICO - AGULHAS E SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	AGULHA 13X4,5	UND	50.000		
2	AGULHA 20X5,5	UND	50.000		
3	AGULHA 25X7	UND	100.000		
4	AGULHA 25X8	UND	60.000		
5	AGULHA 30X7	UND	100.000		
6	AGULHA 30X8	UND	100.000		
7	AGULHA 40X12	UND	100.000		
8	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL 25	UND	10.000		
9	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL 27	UND	10.000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

10	SERINGA 10ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
11	SERINGA 1ML C/AG 13X0,45 CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
12	SERINGA 20ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
13	SERINGA 3ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		
14	SERINGA 5ML S/AG CONFORME REQUISITOS DA RDC nº3 04/02/2011	UND	100.000		

LOTE 21: MATERIAL TECNICO-CATETER, EQUIPOS, SONDAS E SCALP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	10.000		
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	10.000		
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	10.000		
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	16.000		
5	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	20.000		
6	CATETER NASAL Nº 06	UND	1.000		
7	CATETER NASAL Nº 08	UND	1.000		
8	CATETER NASAL Nº 10	UND	1.000		
9	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Nº 08	UND	1.000		
10	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Nº 10	UND	1.000		
11	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL 120 CM	UND	100.000		
12	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL 120 CM	UND	50.000		
13	EQUIPO EXTENSOR 60CM	UND	3.000		
14	EQUIPO 2 VIAS	UND	10.000		
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	800		
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	800		
17	SONDA G. LEVINE Nº 14	UND	500		
18	SONDA G. LEVINE Nº 16	UND	500		
19	SONDA G. LEVINE Nº 18	UND	500		
20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	500		
21	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	500		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

22	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	500		
23	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	500		
24	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	500		
25	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	500		
26	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	500		
27	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	500		
28	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	500		
29	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	500		
30	SONDA FOLLEY Nº 10	UND	500		
31	SONDA FOLLEY Nº 12	UND	500		
32	SONDA FOLLEY Nº 14	UND	800		
33	SONDA FOLLEY Nº 16	UND	1000		
34	SONDA FOLLEY Nº 18	UND	1000		
35	SONDA URETRAL Nº 06	UND	500		
36	SONDA URETRAL Nº 08	UND	500		
37	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500		
38	SONDA URETRAL Nº 12	UND	500		
39	SCALP Nº 19	UND	10.000		
40	SCALP Nº 21	UND	20.000		
41	SCALP Nº 23	UND	60.000		
42	SCALP Nº 25	UND	35.000		
43	SCALP Nº 27 C/ AGULHA CURTA	UND	10.000		

LOTE 22: MATERIAL TECNICO-MATERIAL DE COLETA GINECOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ESPÁTULA AYRE C/ 100 UND	PCT	2000		
2	ESCOVINHA CERVICAL C/ 100 UND	PCT	2000		
3	ESPECULO VAGINAL PEQUENO (P) KIT COMPLETO PAPANICOLAU	UND	20.000		
4	ESPECULO VAGINAL MÉDIO (M) KIT COMPLETO PAPANICOLAU	UND	40.000		
5	ESPECULO VAGINAL GRANDE (G) KIT COMPLETO PAPANICOLAU	UND	20.000		
6	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	FRC	1000		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

LOTE 23-MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ESPARADRAPO 10X4,5 ROLO C/CAPA	UND	16.000		
2	FITA MICROPORE 2,5CM/90CM ROLO C/CAPA	UND	4.000		

LOTE 24 - MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 C/200 PARES	CX	1000		
2	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 C/200 PARES	CX	5.000		
3	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 C/200 PARES	CX	1000		
4	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100 UND CX C/10 CARTUCHOS	CX	2.000		
5	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND CX C/10 CARTUCHOS	CX	10.000		
6	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND CX C/10 CARTUCHOS	CX	2.000		

LOTE 25 – MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CX	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	GLICERINA 1LT	FRC	50		
2	GLUTARALDEÍDO 2% 1L	FRC	300		
3	MONITOR DE GLUTARALDEÍDO (FITA INDICADOR)	UND	2.000		

LOTE 26 – MATERIAL TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	APARELHO DE PA COMPLETO (ESFIGNOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO)	UND	1000		
	ESTETOSCÓPIO C/ DIAFRAGMA ADULTO E PEDIATRICO TUBO DUPLO	UND	200		
2	MASCARA P/ AEROSSOL PED. KIT COMPLETO	UND	200		
3	MASCARA P/ AEROSSOL ADUL. KIT COMPLETO	UND	200		
4	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UND	200		
5	INALADOR E NEBULIZADOR C/4 SAIDAS BIVOLT	UND	100		





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

ANEXO VIII
ORDEM DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL TECNICO
HOSPITALAR
nº. ___/___

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

À

Empresa

--

Endereço:

--

CNPJ

Telefone/Fax

--	--

Autorizamos V.S.^a a fornecer os Medicamentos em Geral e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim – PA, adiante discriminados observados as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão nº. ___/2015 PMSDC-PP-SRP, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta de ___/___/2015 - Processo nº. ___/2015 - PMSDC

I – DO OBJETO

Item: _____ Especificações: _____

- Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
_____	_____	_____





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.885.840/0001-20

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para Aquisição de Medicamentos em Geral e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: _____ – _____, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2015.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

São Domingos do Capim (PA), ____ de _____ de 2015.

CONTRATADA

